

EDITAL FE nº 1/2022
PROGRAMA UniCampSi DE BOLSAS PARA MOBILIDADE
INTERNACIONAL

Siegen Universität - Alemanha

A Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), por meio da sua Diretoria Executiva de Relações Internacionais (DERI), torna pública a abertura de inscrições no Programa UniCampSi para Mobilidade Internacional.

1. Objetivo

1.1. Este processo seletivo destina-se a preencher até **03 (três) vaga(s) para intercâmbio** de estudos no ano letivo de 2022-2023 na **Siegen Universität - Alemanha**.

1.2. O intercâmbio de estudos deverá ter a duração de 01 (um) semestre acadêmico (*Winter semester*), com início em 01.10.2022 - 28.02.2023.

1.3. Informações sobre a universidade podem ser encontradas no link <https://www.uni-siegen.de/start/international/>

2. Benefícios

2.1 Os estudantes selecionados serão nomeados para realizar um semestre na universidade mencionada, isentos de mensalidades.

2.2 Apenas os três primeiros colocados na seleção receberão, da **Siegen Universität**, um auxílio de € 1.450,00 (mil quatrocentos e cinquenta euros) para custeio de passagem e seguro saúde **obrigatório**, que tenha entre os seus benefícios, **necessariamente**, o serviço de **repatriação médico-sanitária**. A contratação é de responsabilidade do estudante e deverá ser comprovada antes da viagem para intercâmbio;

2.3 Cada estudante selecionado receberá uma bolsa mensal, com duração de 5 (cinco) meses, no valor de € 400,00 (quatrocentos euros).

2.4 Ambos os auxílios dos itens 2.2 e 2.3 são custeados com os recursos do Deutscher Akademischer Austauschdienst – DAAD (Serviço Alemão de Intercâmbio Acadêmico), administrado exclusivamente pela Siegen Universität.

Nota: todas as despesas, tais como obtenção de passaporte e visto, passagem aérea, remarcação de passagem, alojamento, alimentação, seguro saúde internacional que cubra todas as despesas médico- hospitalares e repatriação médico-sanitária, ou outros gastos, serão efetuadas pelo beneficiado; os custos que extrapolarem os valores concedidos através deste edital serão de responsabilidade do/a estudante (outros auxílios poderão ser buscados pelo/a intercambista junto à instituição de destino, sem intermediação da Unicamp).

3. Áreas de Conhecimento

3.1 O curso de ciências educacionais BASTeI da Siegen Universität foca no trabalho pedagógico profissional, bem como na intersecção entre escola e serviço social. Trata-se particularmente de apoiar crianças, adolescentes e adultos no que diz respeito aos seus processos individuais de desenvolvimento e aprendizagem.

3.2 O programa de graduação é caracterizado pelo fato de abrir a mais ampla gama possível de perspectivas científicas por meio da integração interdisciplinar e supervisão dos cursos universitários. Os alunos cursam disciplinas de arquitetura, educação, psicologia, sociologia e artes, conforme tabela a seguir:

Título/título do curso (e.B seminários, oficinas, escolas de verão)	Língua	Nível de Curso (U) Graduação Ano acadêmico (G) graduado, Ano acadêmico	Número de ECTS	Obrigatório (P)/ Eletiva (W)
M09 Teoria integrada/trabalho prático no campo com reflexão (Seminário com 2 SWS / 3 ECTS + Prática com 2 SWS / 3 ECTS):	Alemão	U, 1	6	P
M15.3 Desenvolvimento e Profissionalismo (Seminário)	Alemão	U, 2	3	W
M16.3 Trabalho de identidade: rascunhos de um próprio modelo de tempo de trabalho e vida; Perspectivas do espaço social de cooperação; Função de desenvolvimento e inclusão na escola e extracurricular Contextos (Seminário)	Alemão	U, 2	2	W
M15.1 Desenvolvimento e Vida útil (Palestra)	Alemão	U, 2	3	W
M15.2 Desenvolvimento e Estudos de Caso de Vida Útil (Seminário)	Alemão	U, 2	3	W
M16.1 Exercícios de autopercepção e percepção externa (percepção, interpretação)	Alemão	U, 1	2	W

e tomada de decisão) (Seminário)					
M13.1 Heterogeneidade, Migração e Desvantagem (Seminário)	Alemão	U, 1	2	2	W
M13.2 Estudos de caso sobre heterogeneidade, migração e desvantagem (Seminário)	Alemão	U, 1	2	2	W
M12.3 Análise do Espaço Social (Seminário)	Alemão	U, 3	2	3	W
Escola de Inverno da Palestra convidada (Workshop)	Inglês	U, 1-3	2	3	P
Alemão como língua estrangeira (Seminário no Centro de Línguas da USi)	Alemão	U, 1-3	4	6	P
M07.1 Inclusão do Discurso- Exclusão (Seminário)	Alemão	U, 3	2	3	W
M07.2 Heterogeneidade do Discurso, Diversidade, Migração (Seminário)	Alemão	U, 3	2	3	W
M07.3 Discurso social Desigualdade - Desvantagens	Alemão	U, 3	2	3	W
M13.3 Desenvolvimento e profissionalismo (1)	Alemão	U, 1	2	2	W
M03.1 Inclusão no espectro da ciência educacional, psicologia, arquitetura, arte e música (Palestra)	Alemão	U, 1	2	3	W
M03.2 Seminário Avançado (Especialização I) (Seminário)	Alemão	U, 1	2	3	W
M03.3 Seminário de Reflexão (Especialização II) (Seminário)	Alemão	U, 1	2	3	W

4. Requisitos para a candidatura

4.1. Para efetuar a sua inscrição pelo SIGA, o/a estudante deverá possuir os seguintes requisitos acadêmicos, fornecidos pela Diretoria Acadêmica (DAC) e referentes ao seu curso e habilitação atuais (os constantes no histórico escolar):

- a) Coeficiente de Progressão (CP) entre 0.35 e 0.80;
- b) Coeficiente de Rendimento Padronizado (CRP) positivo;
- c) No máximo 12 (doze) créditos de reprovação;
- d) Ter cursado a Disciplina AM106 - Problemas Contemporâneos de Políticas Educacionais.

4.2. Possuir passaporte válido para todo o período do intercâmbio.

4.3. Satisfazer todos os requisitos específicos estabelecidos pela universidade de destino.

4.4. Ter a candidatura aprovada pelo Coordenador de Graduação.

4.5. Possuir recursos necessários para manutenção na universidade de destino, durante o período de intercâmbio independente da concessão de bolsa por parte da DERI ou de quaisquer outros órgãos de fomento nacionais ou estrangeiros. O aluno deve se inteirar sobre os custos de vida no país/local de destino e verificar se possui estes recursos antes da confirmação de interesse no edital.

5. Inscrições

5.1. Os candidatos devem inscrever-se no Sistema Integrado de Gestão Acadêmica (SIGA) da Unicamp, no portal da DAC, no período **do dia 09/08/2022 ao dia 21/08/2022**, através da área dos usuários, na seção **Intercâmbio – Inscrições em Processos Seletivos**. Para ter acesso, utilizar o mesmo login e senha do seu e-mail institucional (login SISE). Todos os campos obrigatórios devem ser preenchidos.

5.2. Os candidatos devem fazer upload (carregar), no ato de inscrição no processo seletivo, cópias digitalizadas dos seguintes documentos (cada documento deverá possuir no máximo 1 MB e deverá ser no formato PDF):

i. **Cópia do passaporte** válido para todo o período do intercâmbio;

ii. **Histórico Escolar e Atestado de matrícula traduzidos** para o inglês (modelo disponível em <http://www.internationaloffice.unicamp.br/formularios/>). Salvar os dois documentos em um único arquivo PDF. Este arquivo deverá ser anexado como **“Histórico escolar”**;

iii. **Plano de estudo** assinado pelo estudante, disponível em <http://www.internationaloffice.unicamp.br/informacoes/formularios/>.

Notas:

- a. Para elaborar o plano de estudos, o candidato deverá consultar o site da universidade e considerar a tabela disponibilizada no tópico 3.2 do presente edital. . O plano deverá ser equivalente ao seu curso na Unicamp.
- b. Além das disciplinas obrigatórias, os alunos podem optar por qualquer curso oferecido no próximo semestre no curso de bacharelado Pedagogia: Desenvolvimento e Inclusão.
- c. Para recebimento da bolsa mensal é importante que os alunos façam pelo menos 30 ECTS.
- d. Postagem de documentos diferentes ou a falta de algum documento, conforme solicitados acima, indeferem **automaticamente** a inscrição do candidato.

5.3. Após o envio da inscrição, a mesma deverá ser aprovada pela coordenação de curso do/a estudante. É prerrogativa da coordenação de curso aprovar ou indeferir uma candidatura, de acordo com a análise de caso de cada estudante. Caso a coordenação não atue no sistema dentro do prazo estipulado, a inscrição será automaticamente aprovada.

6. Processo Seletivo

6.1. A classificação final será baseada na análise do desempenho acadêmico (CRP – Coeficiente de Rendimento Padrão) de todos os candidatos que satisfaçam as condições de candidatura e que tenham apresentado a documentação solicitada. Será aprovado o aluno mais bem classificado.

6.2. Após a seleção, os candidatos receberão automaticamente um e-mail do sistema SIGA que pedirá a confirmação do interesse na realização do intercâmbio.

6.3. O e-mail para confirmação de interesse será o fornecido pelo estudante no ato da inscrição. Os candidatos devem confirmar seu interesse em, **no máximo**, 24 horas a contar do envio do e-mail de confirmação.

6.4. Caso não confirme o interesse, o/a estudante terá a sua candidatura indeferida, e a vaga será oferecida automaticamente ao próximo nome da classificação, que também terá 48 horas para confirmar o interesse na realização do intercâmbio.

6.5. Após a etapa de confirmação dos candidatos, a DERI publicará a lista de aprovados no seu endereço eletrônico (<http://www.internationaloffice.unicamp.br/>);

6.6. Os estudantes selecionados devem fazer o registro no site da universidade, no link <https://austauschunicampsi.bildung.uni-siegen.de/>

6.7. A Unicamp fará a nomeação do aluno aprovado e que confirmou a sua participação no intercâmbio para a universidade de destino, que enviará à DERI as instruções seguintes. A DERI entrará então em contato com o aluno para os próximos passos.

6.8. Se aprovado pela universidade de destino, o aluno receberá a “Carta de Aceitação”, que será utilizada para obter o visto de estudante.

Nota 1: A aprovação no Edital da Unicamp **NÃO** garante a aceitação final do aluno na universidade de destino. **Cabe única e exclusivamente à instituição estrangeira o aceite final.**

7. Disposições Finais

7.1. A inscrição do/a estudante implicará no conhecimento e aceitação das condições do presente Edital e eventuais aditamentos, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

7.2. A DERI não se responsabiliza por problemas técnicos apresentados pelo site da DAC e/ou da instituição parceira durante os períodos de inscrições.

7.3. Em nenhuma etapa do processo caberá recurso.

7.4. Casos omissos a este edital serão decididos pela DERI.

7.5. É responsabilidade do/a estudante manter seu endereço (inclusive eletrônico) e telefone atualizados. A Unicamp e a universidade de destino não se responsabilizam por eventuais prejuízos decorrentes de: a) endereço eletrônico errado ou não atualizado e b) endereço residencial errado ou não atualizado.

7.6. O/A estudante selecionado será responsável pela contratação de seguro saúde, no Brasil ou no país de destino. Caso o seguro exigido pela universidade de destino não contemple a repatriação médico-sanitária, o aluno deverá apresentar seguro complementar que a contemple.

7.7. É de responsabilidade do/a estudante solicitar o visto adequado junto ao consulado competente, bem como arcar com os custos relacionados a este procedimento.

7.8. O/A estudante se compromete a respeitar as regras da universidade de destino, além das regras vigentes na Unicamp.

7.9. É de responsabilidade do aluno se informar sobre os procedimentos quando à sua partida da **Siegen Universität**.

7.10. Dúvidas e pedidos de informações adicionais: derime@unicamp.br.

8. Cronograma

Fase	Descrição	Responsável	Período (ano 2022)
Inscrição no SIGA	Inscrição através da aba Intercâmbio > Inscrições em Processos Seletivos	Estudante	De 09/08 até 21/08
Autorização da inscrição do/a estudante	Coordenador/a de curso autoriza a candidatura através do SIGA	Coordenação de curso	Até 24/08
Seleção dos candidatos	Classificação conforme descrito pelo edital	SIGA	25/08
Confirmação de interesse	O contato será feito automaticamente por e-mail e o/a estudante deve responder no sistema SIGA	SIGA e Estudante	26/08 a 04/09
Publicação do resultado	Publicação dos nomes dos selecionados	DERI	05/09
Nomeação dos estudantes	Envio dos nomes e respectivas informações à universidade de destino	Professora Ana Elisa Spaolonzi Queiroz Assis / DERI	05/09

9. Informações

Página do Programa UniCampSi da Siegen Universität: <https://austauschunicampsi.bildung.uni-siegen.de/>